

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 095/2019

## Dispõe sobre Refixação de Proventos de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

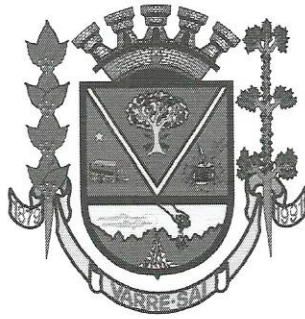
**Art. 1º** - Retificar a PORTARIA Nº 075/2019 de 11/03/2019, publicada no dia 21/03/2019, no Jornal "O Diário do Noroeste", que concedeu Aposentadoria Especial/Professor a **SIRLÉIA CORRÊA MARTINS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1393-5/1, Professor de 1º Grau, para REFIXAR os proventos no valor de R\$2.902,36 (dois mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.398,65 (ref.A8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10 A 8  
Triênio: R\$ 503,71 (ref.7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2019 (data da aposentadoria).

*Publicada no jornal  
"O Itapeunense" do  
dia 13/04/2019.  
Edição nº 906*



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de abril de 2019.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL